



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Dezembro de 2019 • Número 2809 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a elaboração da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art.8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
DECRETA

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.870, de 18 de Dezembro de 2019, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida, e
- c) Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) Das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado,
- b) Das despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica e Termos de Fomento e Colaboração,
- c) Das despesas essenciais, sendo serviços de telefonia e serviços de energia elétrica, combustível, pedágio, exames médicos, remédio e locação de imóveis,
- d) Valores menores de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
- e) Das despesas decorrentes e necessárias ao efetivo cumprimento de TAC's firmados, assim como de recomendações exaradas pelo Ministério Público.

Artigo 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas às exclusões do artigo 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Parágrafo único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, procederá ao remanejamento de recursos orçamentários, conforme previsto na Lei Orçamentária.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2020 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7º - À Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 20 de Dezembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Leme - SP
 Cronograma de Execução Mensal de Despesas
 Artigo 1º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2020

Unidade Contábil - CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Despesas - Fração Inicial							Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Dezembro	Fração Inicial	
Despesa Corrente	48.926.928,09	31.632.508,36	21.436.972,71	25.394.238,45	21.823.386,34	21.667.614,33			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.855.597,38	18.523.351,47	12.623.739,58	14.317.118,37	12.797.183,54	12.438.763,06			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	535.194,25	305.418,60	329.334,35	258.649,05	170.157,35	347.871,25			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.536.136,46	12.894.739,29	8.583.898,78	18.811.471,13	8.856.046,05	8.992.779,92			
Despesa de Capital	8.859.168,88	6.193.537,28	4.823.974,88	5.874.971,47	4.996.265,51	5.125.154,78			
INVESTIMENTOS	8.013.399,07	5.641.799,20	4.358.180,93	5.301.439,36	4.499.582,02	4.615.286,98			
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.488,60	12.803,00	7.936,48	10.975,34	9.434,80	8.890,82			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	830.288,41	539.735,08	457.857,47	562.556,97	487.268,69	508.978,93			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.232,61	1.106.360,82	1.066.711,58	1.113.763,49	1.140.665,24	1.142.366,03			
TOTAL GERAL	59.102.378,78	38.922.407,46	27.327.659,17	32.382.973,41	27.909.317,59	27.934.935,59			
	29.311.444,32	31.269.934,89	28.778.756,86	33.782.282,85	29.971.785,19	23.442.488,62	391.687.205,84	391.687.285,34	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Leme - SP
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da L.C. n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FUNTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fração Inicial							Total	
	Jan Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fração Inicial	
1 - TRSUORO	29.579.257,73 14.658.555,00	18.109.396,48 15.894.971,85	12.183.351,28 15.089.766,38	15.607.369,71 16.066.160,85	14.705.915,75 14.911.551,11	13.195.211,92 11.490.792,74	191.582.200,00	191.582.200,00	
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	5.379.587,53 3.887.683,05	8.784.614,43 5.307.893,18	4.550.113,55 4.151.926,97	4.349.168,34 3.351.792,33	3.345.373,14 3.952.134,79	3.315.059,39 6.897.896,60	56.952.989,20	56.952.989,20	
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.474.341,77 5.580.814,39	4.541.312,62 4.100.865,38	5.486.976,43 4.521.605,18	5.719.401,68 7.095.413,58	4.804.637,11 5.121.964,68	5.796.266,98	63.303.600,00	63.303.600,00	
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	7.287.470,04 1.875.156,50	3.633.588,31 3.397.088,90	2.021.611,27 3.059.454,81	2.771.919,93 2.726.406,29	2.458.248,13 2.441.290,48	2.165.796,42 2.448.481,72	36.256.422,64	36.256.422,64	
6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	62.883,89 140.213,88	103.410,23 86.583,59	78.168,64 98.263,52	91.517,25 80.523,00	108.415,96 71.730,21	77.068,48 102.642,56	1.882.800,00	1.092.800,00	
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.340.880,00 3.669.041,50	3.780.105,50 2.442.582,50	3.067.538,00 2.847.740,00	3.843.596,50 4.441.886,00	3.445.737,50 3.473.044,00	3.384.952,50 2.702.836,00	42.500.000,00	42.500.000,00	
TOTAL GERAL	59.182.320,78 29.811.444,32	38.922.487,46 31.289.984,80	27.327.659,17 28.778.756,86	32.382.978,61 33.782.282,85	27.948.317,59 29.971.785,19	27.934.985,59 23.442.489,82	381.887.205,84	391.687.285,84	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Leme - SP
 Projeção Financeira da Receita Mensal
 Janeiro/2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	36.028.998,92 27.178.897,86	29.927.306,60 24.790.705,50	39.178.535,79 22.480.309,03	27.884.892,17 36.518.432,46	26.804.038,65 27.645.492,44	23.834.213,25 31.531.924,97	362.993.885,84	362.993.885,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.482.842,89 6.316.828,55	7.334.557,73 5.578.486,49	11.105.842,61 4.860.630,21	6.539.853,41 9.200.758,25	5.851.112,42 6.307.886,64	4.985.035,48 7.382.955,33	84.865.200,00	84.865.200,00
Contribuições	1.363.982,93 1.159.616,68	1.193.304,88 1.139.401,68	1.309.864,68 1.117.361,48	1.168.984,48 1.250.517,88	1.147.753,08 1.161.766,88	1.121.284,28 1.194.740,08	14.227.000,00	14.227.000,00
Receita Patrimonial	118.754,77 98.648,57	95.314,60 85.471,60	116.805,18 80.471,43	91.578,08 115.178,14	91.497,04 97.750,23	98.466,17 180.764,29	1.173.900,00	1.173.900,00
Receita de Serviços	3.148.494,70 3.109.770,16	3.115.134,36 3.108.551,31	3.138.566,88 3.109.841,84	3.111.249,39 3.134.244,43	3.107.877,77 3.110.112,54	3.183.653,73 3.115.363,89	37.381.000,00	37.381.000,00
Transferências Correntes	21.487.595,48 16.107.209,38	17.719.888,41 14.437.464,34	22.977.472,78 12.888.955,64	16.506.731,72 22.317.831,44	15.343.881,23 16.489.639,47	13.993.120,19 19.244.525,76	208.513.985,84	208.513.985,84
Outras Receitas Correntes	543.388,16 474.828,73	409.306,63 443.390,88	536.583,66 439.848,44	487.183,17 510.182,32	461.958,11 479.126,69	522.753,40 493.576,02	5.882.000,00	5.882.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.513.334,21 -1.651.373,10	-1.942.581,69 -1.476.629,99	-2.943.236,10 -1.286.109,40	-1.731.676,29 -2.437.144,05	-1.548.639,89 -1.669.959,94	-1.319.327,45 -1.954.987,89	-22.475.000,00	-22.475.000,00
RECEITAS CORRENTES INDRACAMENDARIAS (C)	1.464.164,10	1.464.164,10	1.464.164,10	1.464.164,10	1.464.164,10	1.464.164,10	17.577.000,00	17.577.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	4.676.483,90 3.318.264,84	3.742.262,93 2.954.001,43	5.447.875,39 2.670.899,98	3.570.385,19 4.672.883,91	3.890.150,83 3.309.454,38	2.692.023,97 3.747.794,14	43.511.000,00	43.511.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda - EPP; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos, para a construção de prédio do Paço Municipal, Auditório e Praça Cívica; DATA DA ASSINATURA: 26.12.2019; LICITAÇÃO: Concorrência nº 021/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 21.658.996,95; PRAZO: 18 (dezoito) meses; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 26 de Dezembro de 2019

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria da Saúde; LOCADORA: Marinete Cardoso da Silva; OBJETO: rescisão amigável do contrato de locação relativo ao imóvel localizado na Rua João Sinézio, nº 79, Leme/SP (PSF - Posto Saúde Família Santa Paula); DATA DA ASSINATURA: 27.12.2019; LICITAÇÃO: Contrato nº 068/2014 – PADL n.º 014/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 27 de dezembro de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

OBJETO: PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Certifico que decorreu “in albis” o prazo de recurso em face da decisão da comissão de seleção, publicada na IOL, em 10.12.19 (p.3).

Leme, 17 de dezembro de 2019

Pedro Carlos Faggion Albers
Gestor do Termo de Colaboração

Homologo a decisão da comissão de seleção, que julgou vencedora/classificada a AÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - AE&C, conforme proposta e documentos juntados aos autos.

Fica convocada a classificada para celebração do Termo de Colaboração, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação da presente.

Leme, 17 de dezembro de 2019

Márcio Antônio Storto
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 135/2019, de 14 de março de 2019
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4533, de 12 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de WELLINGTON CELSO DEVITO, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 047/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Leme, 14 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 136/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Professor Educação Básica II – PEB II - Ciências

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor Educação Básica II - PEB II - Ciências, prevista pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada:

CLAUDIA MUNARI RODRIGUES 22.506.263-X
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 137/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física, previsto pela Lei Complementar nº

615/2011 de 17 de outubro de 2011, o seguinte concursado:
ROBSON NAKASATO MADALENA 40.246.876-4
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 138/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Terapeuta Ocupacional

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

DANIELI AMANDA GASPARINI 48.876.285-6
GABRIELA GONÇALVES DA CRUZ DOMINGUES 40.249.900
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 139/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Assistente Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Assistente Social, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

ADRIANO CIPRIANO BOCALINI 40.553.985-X
MAGDA SOARES JERONYMO 19.375.370-4
ELISÂNGELA ARAÚJO MÁXIMO 48.793.361-8
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 140/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Psicopedagogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Psicopedagogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada:

FRANCYELLEN FERREIRA 34.395.951-3
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 141/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Fonoaudiólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Fonoaudiólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

LARA SCHERMA 49.999.487-5
DANIELE STRADIOTO ORTOLAN 40.580.929-3
MARIA GABRIELA DA COSTA LOTERIO 37.159.242-2
PAULO ROBERTO FRANCISCO 44.698.337-8
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 142/2019, de 18 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

JESSICA LEME BECK 45.959.400-X
MARCELA QUINTILIANO 40.094.819-9
ANGELA CRISTINA DE PINNA DO REGO MONTEIRO 06.213.815-1
LISIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES 41.368.054-X
CAROLINA PEREIRA BERSAN 49.764.860-X
LAURA MENDES CHARÃO 41.061.660-6
MÁISA HELENA RAVANINI 32.573.829-4
ADENILSON SILVESTRINI 23.190.232-3
MAIQUEL GUILHERME HERDINA 60.921.498-6
Leme, 18 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme